Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.555, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a Travessa "B" da Rua Italvino Giaretton, situada no Bairro Maria Clara do Município de Erechim de Rua **OSVALDO ERNESTO RIEDER** – Metalúrgico.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa "B" da Rua Italvino Giaretton, situada no Bairro Maria Clara de Rua Osvaldo Ernesto Rieder - Metalúrgico.

Art. 2.º A artéria localiza-se nos Lotes Rurais n.º 47 e 49 da Linha 2 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Calgaro, Rua "B", entre parte dos mesmos lotes rurais e quadras "A", "C", "E", "G", iniciando na confrontação norte do lote rural n.º 51 até a Rua Italvino Giaretton, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: "RUA OSVALDO ERNESTO RIEDER - Metalúrgico".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 13 de Dezembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração